



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



PORTARIA N.º 672/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o Parecer Jurídico 1.º 127/2020 – PGM,
datado de 9 de novembro de 2020.

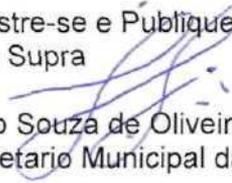
RESOLVE:

Conceder três (03) meses de Licença Prêmio a
servidora Katiucia Karloto Hemman referente ao período de 2010 a 2015,
convertendo em pecúnia esses meses de licenças prêmio, conforme o art. 123
da Lei Municipal nº55/2003 e art. 2º da lei 824/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de junho de 2020.


Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento